



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 009/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1759/2018 de 19 de dezembro de 2018:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), conforme segue:

| | |
|--|-------------------|
| 04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS | |
| 03 – URBANISMO | |
| 15.452.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | |
| 086-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$ | 50.000,00 |
| 07 – SAÚDE PARA TODOS | |
| 02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE | |
| 10.302.0010.2.032 – MANUT DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 309-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa Física.....R\$ | 25.000,00 |
| 03 – SAÚDE – CONSÓRCIOS | |
| 328-3.3.71.70.39.01.00.00-1303-cisnorpi-cons pub interm saúde.....R\$ | 30.000,00 |
| 09 – ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 02 – FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL | |
| 08.244.0002.2.048 – MANUT DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL | |
| 382-3.3.90.36.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa Física.....R\$ | 90.000,00 |
| 383-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$ | 140.000,00 |
| TOTAL.....R\$ | 335.000,00 |

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

| | |
|---|-----------|
| 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR | |
| 04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ADM GERAL | |
| 027-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-Indenizações e rest trabalhistas.....R\$ | 50.000,00 |
| 06 – ESPORTE E CULTURA | |



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

| | |
|--|-------------------|
| 02 – CULTURA | |
| 14.392.0003.1.037 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS | |
| 237-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$ | 50.000,00 |
| 07 – SAÚDE PARA TODOS | |
| 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 308-3.3.90.34.00.00.00.00-1303-Outras desp de contratação de pessoal.....R\$ | 30.000,00 |
| 313-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$ | 25.000,00 |
| 09 – ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 01 – ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08.244.0002.2.050 – SUBVENÇÕES A APAE | |
| 363-3.3.50.43.00.00.00.00-1000-Subvenções Sociais.....R\$ | 70.000,00 |
| 02 – FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL | |
| 08.243.0002.2.053 – AUCILIO FINANCEIRO AO PROVOPAR | |
| 369-3.3.50.43.00.00.00.00-1000-Subvenções sociais.....R\$ | 70.000,00 |
| 16.482.0002.1.039 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS | |
| 397-4.4.90.61.00.00.00.00-1000-Aquisição de imóveis.....R\$ | 20.000,00 |
| 16.482.0002.1.052 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES | |
| 398-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL.....R\$ | 335.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 22 de janeiro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal